



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E ITENS:

- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32) PARA CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL DE WITMARSUM/SC., conforme relação detalhada a seguir:

1.1 A quantidade e também os valores deverão respeitar os dados, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	65.000	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 5,77	R\$ 375.050,00
2	75.000	Litros	OLEO DIESEL COMUM FILTRADO	R\$ 5,59	R\$ 419.250,00
3	250.000	Litros	OLEO DIESEL S10 FILTRADO	R\$ 5,66	1.415.000,00
4	5.000	Litros	ARLA 32	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00

2 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Para item 1, abastecimento deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados;

2.2 - Para os itens 2 e 3, o abastecimento de óleo diesel deverá ser feito diretamente na bomba da licitante vencedora caso seja esta comerciante varejista do ramo de combustíveis; ou caso seja vencedora empresa licitante tipo TRR, deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem qualquer ônus para o Município, junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras de Witmarsum, os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade de 10 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimentos, com registradora de volume/quantidade para cada compartimento e sistema de monitoramento e controle do tanque de combustível), bem como prestar assistência e manutenção dos mesmos durante a vigência do contrato, sem qualquer custo adicional.

2.3 – Os componentes do tanque devem garantir que o armazenamento de 50% para Diesel Comum e 50% para Diesel S-10, sendo admitida variação de até 10% para mais ou menos;

2.4 – Eventuais despesas de infraestrutura local para instalação do tanque e bomba, serão por conta do Município, sendo obrigação da empresa a disponibilização e instalação do tanque e sem custo para a Administração.

2.5 - A administração poderá a qualquer momento solicitar laudo de qualidade do combustível fornecido.

2.6 - As entregas serão realizadas diariamente e a pronta entrega/imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, e nas quantidades discriminadas na ordem de fornecimento, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, tendo em vista a natureza do objeto desta Licitação que necessita de entregas parceladas e frequentes.

2.7 - O prazo de entrega dos itens licitados será imediato, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

2.8 - A frota atual da CONTRATANTE poderá sofrer alterações no decorrer da execução contratual no que diz respeito a substituição ou incorporação de veículos que venham a ser adquiridos, ou alugados à frota em nada altera as condições estabelecidas na contratação.

2.9 - Para fins de aplicação da Lei Complementar 123/2006, as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

2.10 - A Contratada não pode subempreitar, ceder ou sublocar o item/serviço que restou vencedora, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Administração, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

2.11- As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

3 - JUSTIFICATIVA E ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

O Município de Witmarsum, possui uma frota grande de veículos e equipamentos que utilizam combustíveis e necessita de abastecimentos para mantê-los em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Para tanto, necessita-se da contratação para ser atendida a todos os veículos de todas as categorias, bem como os equipamentos pertencentes à frota municipal, independentes de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos fornecidos à população, bem como dar condição para que os servidores que utilizam os veículos e equipamentos como meio de ferramenta de trabalho.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte.

O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços de combustível, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o processo licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou recomposições dos produtos.

Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

4.1 Os produtos/serviços objeto do presente certame licitatório estão em perfeita consonância às exigências legais, pois a escolha dos mesmos pode perfeitamente ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, sendo inclusive encontrados facilmente no mercado.

5 - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após emissão da NFE, e entrega em sua totalidade. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail nfe@witmarsum.sc.gov.br em formato XML.

5.2 Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

5.3. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

5.4. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.5. A Prefeitura de Witmarsum, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária;

6 - DOTAÇÃO

6.1. Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2024, conforme dotação a seguir:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
	2 Gabinete do Prefeito e Vice
	1 Gabinete do Prefeito e Vice
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos
Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria Mun. de Admin Planej Financas
	1 Administração, e Finanças
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos
Código Dotação	Descrição
	4 Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
	1 Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
	4 Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
	1 Educacao, Cultura e Esporte
2022	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
	6 Secr.mun.de Agric.,meio Ambiente, Ind.e Comercio
	1 Agricultura,meio Ambiente, Ind. e Comercio.
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos
Código Dotação	Descrição
	7 Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
	1 Obras e Servicos Urbanos
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos
Código Dotação	Descrição
	11 Fundo Municipal de Saude-fms
	1 Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Código Dotação	Descrição
	11 Fundo Municipal de Saude-fms
	1 Fundo Municipal de Saude-fms
2033	MANUTENÇÃO SAMU
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação Utilizada	
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

7 - VIGÊNCIA

7.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8- OBRIGAÇÕES

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços executados;
- efetuar o pagamento dos serviços executados, na época de sua exigibilidade.

8.2 São obrigações da CONTRATADA:

a. O vencedor ficará obrigado a efetuar o abastecimento, pretendido pela Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata Registro de Preços.

a.1 - O abastecimento de óleo diesel deverá ser feito diretamente na bomba da licitante vencedora caso seja esta comerciante varejista do ramo de combustíveis; ou caso seja vencedora empresa licitante tipo TRR, deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem qualquer ônus para o Município, junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras de Witmarsum, **os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade de 10 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimentos, com registradora de volume/quantidade para cada compartimento e sistema de monitoramento e controle do tanque de combustível)** e prestar assistência e manutenção dos mesmos durante a vigência do contrato, sem qualquer custo adicional, responsabilizando-se pelos mesmos.

b. Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, dos combustíveis fornecidos em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade.

c. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Witmarsum, no tocante ao abastecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata Registro De Preços.

d. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade quanto ao abastecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- e. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Witmarsum qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- f. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos abastecimentos, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.
- g. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, causando, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- h. Efetuar o abastecimento, conforme estipulado no Edital e seus anexos e de acordo com a proposta apresentada, inclusive quanto ao local apresentado – seja em tanque oferecido em comodato à Municipalidade, seja em pátio próprio;
- i. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da Licitação correrem por conta exclusiva da contratada.
- j. A Contratada deverá manter local adequado e apropriado para o abastecimento, e reservatórios adequados e apropriados de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e demais agências reguladoras;
- k. Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados.
- l. Indicar, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais.
- m. Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos.

WITMARSUM / SC, 03 de junho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal